



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1433

Protocolada em 19/03/14

Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: RB

Atendido conforme ofício nº 740/2014

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 20/03/14

[Assinatura]  
1º Secretário (a)

## TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO  
Sala de Sessões em 20/03/14

[Assinatura]  
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação do Cupom Alimentação no Município de Maringá, para atendimento das famílias assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Destaca-se que o Cupom Alimentação facilita a aquisição de alimentos pelos usuários, permitindo que os munícipes retirem os alimentos em locais próximos de suas residências e não apenas no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 18 de março de 2014.

[Assinatura]  
**CARLOS EMAR MARIUCCI**  
Vereador-Autor



Ofício n. 740 /2014-CMM

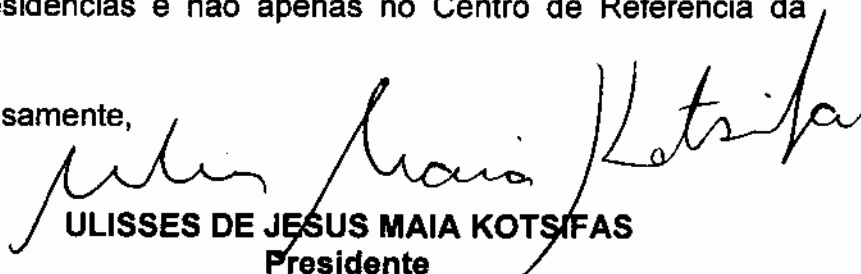
Maringá, 21 de março de 2014.

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 20 de março de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação do Cupom Alimentação no Município de Maringá, para atendimento das famílias assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Destacamos-lhe que o Cupom Alimentação facilita a aquisição de alimentos pelos usuários, permitindo que os munícipes retirem os alimentos em locais próximos de suas residências e não apenas no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Atenciosamente,

  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente

  
**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”